



Câmara Municipal de Porto Feliz



Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000 – Porto Feliz/SP
Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

INDICAÇÃO Nº _____/2017



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

Indico ao Senhor Prefeito Municipal Antônio Cássio Habice Prado, providências no sentido de solicitar, **URGENTEMENTE**, a **retirada das construções e cercas com arames farpados de áreas de Proteção Ambiental (APAs) em diversos pontos da cidade, como, por exemplo, na Rua Francisco de Oliveira Lima, Jardim Bela Fonte, onde existe um grande cercado e uma barraca, prejudicando a fauna e flora do nosso município, ferindo, principalmente, o art. 1º, inciso IV da Lei 12651/12:**

“IV - responsabilidade comum da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em colaboração com a sociedade civil, na criação de políticas para a preservação e restauração da vegetação nativa e de suas funções ecológicas e sociais nas áreas urbanas e rurais”.

Solicito ainda, que se cerquem com **telas e alambrados as APAs (Áreas de Preservação Ambiental)**, como já feito em outras cidades (exemplo em anexo), fazendo com que as mesmas se desenvolvam sem qualquer interferência do homem.

Tal solicitação visa atender ao pedido dos cidadãos.

Sala das Sessões, 11 de Abril de 2017.

Vereador



Marco Antônio Campos Vieira – Marquinhos

Justiça determina retirada de famílias de área de preservação

Mais de 50 famílias de Mirandópolis correm risco de não ter onde morar. Prefeitura disse que já protocolou o recurso.

Do G1 Rio Preto e Araçatuba

Mais de 50 famílias de (SP) correm o risco de ficar sem onde morar. O Ministério Público diz que as casas foram construídas em uma área de preservação permanente e, agora, uma decisão da Justiça determina que todos sejam retirados do local até esta quarta-feira (8). Os terrenos foram ocupados por quem fez as construções, sem escritura alguma, há décadas.

saiba mais

-
-
-

Em nota, a prefeitura disse que já protocolou o recurso, mas ele ainda não foi analisado pelo juiz. Muitas das famílias já estão no terreno há 30 anos, mas por lei elas estão num espaço que não poderiam estar. Por isso a Justiça determinou que a prefeitura retire do local mais de 50 famílias. É que o local seria área de preservação ambiental.

O pintor Saulo da Silva mora no local há mais dez anos, herança da mãe que começou a erguer a casa quando o pintor ainda era adolescente. “Moro aqui há quase 30 anos, minha mãe tirou comida da boca dos filhos para construir a casa, começou com um cômodo e aí foi indo”, afirma.

Hoje a casa tem cinco cômodos e fica em uma rua do bairro São Lourenço de Fátima. Às margens do córrego da Saudade e perto do Centro de Progressão Penitenciária. A manicure Bruna Carolina Pimenta também conseguiu um terreno para ela, o marido e três filhos. “Estamos há 10 anos na casa e conseguimos comprar, demos um carro para pagar e o resto em dinheiro, foi um sacrifício”, diz a manicure.

Na sentença as determinações do juiz são: retirar os moradores num prazo de 48 horas, demolir as construções que estão no local, isolar e recuperar o meio ambiente do espaço. A decisão saiu quase um ano e meio depois que o Ministério Público entrou com uma ação contra a prefeitura pedindo desocupação da área.

“Não pode ter construções e interferências humanas, a área de preservação é para manter a mata ciliar ao redor da água para preservar a qualidade da água. Tem laudos apontando dano ambiental no local”, afirma o promotor Marcus Romão.

Ainda segundo o promotor desde 2006 o Ministério Público tenta um acordo com a prefeitura para resolver o problema, durante todo esse tempo nada teria sido feito de concreto para colocar essas famílias num outro local. “Poderia ter feito um planejamento de realocação das famílias, projetos de moradias, e outras alternativas para não chegar nessa situação”, diz o promotor.

Operação combate ocupação ilegal de áreas de preservação na RMR

Cinco pessoas foram detidas; iniciativa fiscalizou áreas do Grande Recife.

Ação é realizada em conjunto pelo Ibama, Governo do estado e prefeituras.

Do G1 PE

Ação fiscaliza pontos de ocupação irregular na APA Aldeia-Beberibe (Foto: Reprodução/TV Globo)

Cinco pessoas foram detidas, na manhã desta quarta-feira (25), durante uma operação conjunta realizada pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Governo do Estado e brigadas ambientais de Camaragibe, Igarassu, Paudalho e . A ação percorreu 17 pontos de fiscalização dentro da Área de Proteção Ambiental Aldeia-Beberibe para localizar e combater a ocupação ilegal de áreas de preservação ambiental na região.

As cinco pessoas detidas estavam com animais silvestres, uma espingarda, um rifle e um revólver calibre 38, como flagrou a reportagem do **NETV 1ª Edição**. Duas delas estavam operando retroescavadeiras que coletavam barro sem autorização na região. **Assista ao vídeo abaixo.**

Paulo Melo, diretor da mineradora Bicopeba, dona de retroescavadeiras encontradas, informou que a empresa está regularizada. Segundo ele, "a jazida explorada pela mineradora é legal e tem licença de operação fornecida pela CPRH válida até abril de 2016". Em contrapartida, a CPRH disse que tal licença não autoriza a empresa a explorar a área que é de preservação ambiental.

A operação

As equipes partiram do quilômetro 10 da Estrada de Aldeia (PE-027) em direção aos pontos de fiscalização pré-determinados. As equipes contaram com apoio de um helicóptero da Secretaria de Defesa Social (SDS) na operação.

Além do Ibama, participam da iniciativa a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Pernambuco, a Companhia Pernambucana de Recursos Hídricos (CPRH), a Polícia Militar, a Companhia Independente de Policiamento do Meio Ambiente (Cipoma), SDS e brigadas municipais.

Equipes encontraram áreas degradadas na APA Aldeia-Beberibe (Foto: Bruno Fontes/TV Globo)

De acordo com a Legislação Ambiental Brasileira, Área de Proteção Ambiental (APA) é aquela destinada à preservação dos recursos ambientais (fauna, flora, solo e recursos hídricos). Uma APA pode apenas ter uso sustentável, ou seja, seu acesso, ocupação e exploração devem ser controlados para não prejudicar o ecossistema da área.

As áreas de proteção ambiental podem ter posse e domínios público ou privado. Porém, explica, o Ibama, cabe aos órgãos governamentais a fiscalização da ocupação e exploração destas áreas. Para realizar qualquer interferência em uma APA, é necessária autorização da CPRH. Há uma normatização que determina compensação no caso de supressão de vegetação.

A APA Aldeia-Beberibe está localizada na porção norte ocidental da Região Metropolitana do Recife (RMR), abrangendo parte dos municípios de Camaragibe, Recife, Paulista, Abreu e Lima, Igarassu, Araçoiaba, São Lourenço da Mata e Paudalho, único município que não integra o Grande Recife.

